

DECRETO Nº 7.600 de 15/10/2021

Abre crédito suplementar no orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 551.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais), às unidades orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaúna, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, artigo 82, inciso V; Lei Federal 4.320/1964; Lei Municipal 5.585, de 30 de Dezembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 551.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, às dotações abaixo especificadas, do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001- Administração Geral

04.122.0041 2.806 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00
04.122.0041 2.806 — 3.1.90.16.00.00 — Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
04.272.0043 2.802 — 3.1.90.13.00.00 — Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002- Sistema de Água

17.272.0043 2.802 — 3.1.90.13.00.00 — Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 90.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.1.90.16.00.00 — Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00
17.512.0072 2.894 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003- Sistema de Esgoto

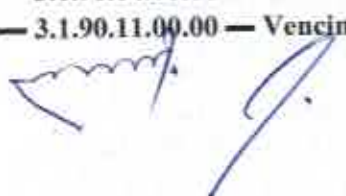
17.512.0072 2.818 — 3.1.90.16.00.00 — Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – Encargos Especiais

28.843.0048 2.822 — 3.2.90.21.00.00 — Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 85.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Manut. Ativ. Limpeza Urbana

18.122.0070 2.678 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00



18.122.0070 2.678 — 3.1.90.13.00.00 — Obrigações Patronais.....RS 8.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 100.000,00

Total da Suplementação:RS 551.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos, necessários à abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001- Administração Geral

04.122.0041 1.801 — 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....RS 26.500,00
04.122.0041 1.805 — 4.4.90.51.00.00 — Obras e Instalações.....RS 450,00
04.122.0041 2.642 — 3.3.71.70.00.00 — Rateio pela Participação em Consórcio Público.....RS 450,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.14.00.00 — Diárias – Pessoal Civil.....RS 3.650,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 2.650,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 950,00
04.122.0041 2.836 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 800,00
04.128.0042 2.814 — 3.3.90.14.00.00 — Diárias – Pessoal Civil.....RS 6.050,00
04.128.0042 2.814 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 3.050,00
04.128.0042 2.814 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 1.350,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002- Sistema de Água

17.128.0042 2.814 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....RS 450,00
17.128.0042 2.814 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 2.050,00
17.128.0042 2.814 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 950,00
17.512.0072 1.817 — 4.4.90.51.00.00 — Obras e Instalações.....RS 47.500,00
17.512.0072 1.851 — 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....RS 5.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....RS 20.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....RS 3.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 2.950,00
17.512.0072 2.820 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 950,00
17.512.0072 2.844 — 3.3.90.40.00.00 — Serviços de Tec. da Inf. e Com. – Pessoa Jurídica.....RS 15.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003- Sistema de Esgoto

17.511.0072 1.839	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00
17.512.0072 1.857	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00
17.512.0072 1.861	— 4.4.90.52.00.00	— Equipamentos e Material Permanente.....	RS 4.900,00
17.512.0072 2.818	— 3.1.90.04.00.00	— Contratação por Tempo Determinado.....	RS 7.000,00
17.512.0072 2.818	— 3.3.90.36.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS 950,00
17.512.0072 2.818	— 3.3.90.39.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 5.000,00
17.512.0072 2.860	— 3.3.90.39.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 11.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004- Captação de Águas Pluviais

17.512.0072 1.821	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00
-------------------	-------------------	----------------------------	-----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005- ETA - Estação de Tratamento de Água

17.512.0072 1.823	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00
17.512.0072 1.867	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00
17.512.0072 1.879	— 4.4.90.52.00.00	— Equipamentos e Material Permanente.....	RS 2.400,00
17.512.0072 2.812	— 3.3.90.30.00.00	— Material de Consumo.....	RS 42.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006- Gestão Ambiental- Proj. Rio S. João

18.272.0044 2.886	— 3.1.91.13.00.00	— Obrigações Patronais.....	RS 5.000,00
18.331.0045 2.888	— 3.3.90.39.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 950,00
18.541.0070 2.834	— 3.1.90.11.00.00	— Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS 10.000,00
18.541.0070 2.834	— 3.1.90.16.00.00	— Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	RS 10.000,00
18.541.0070 2.834	— 3.3.90.30.00.00	— Material de Consumo.....	RS 5.000,00
18.541.0070 2.834	— 3.3.90.33.00.00	— Passagens e Despesas com Locomoção.....	RS 950,00
18.541.0070 2.880	— 3.3.90.39.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 1.500,00
18.542.0070 1.871	— 4.4.90.52.00.00	— Equipamentos e Material Permanente.....	RS 3.100,00
18.542.0070 1.875	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....	RS 450,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008- ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

17.512.0072 1.819	— 4.4.90.51.00.00	— Obras e Instalações.....FR-100.....	RS 260.000,00
17.512.0072 1.863	— 4.4.90.52.00.00	— Equipamentos e Material Permanente.....	RS 4.200,00
17.512.0072 2.892	— 3.3.90.36.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS 950,00
17.512.0072 2.896	— 3.3.90.39.00.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 950,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009- Manut.At. Gerencia Cont. Interno

04.122.0041 2.612 — 3.1.91.13.00.00 — Obrigações PatronaisRS 800,00
04.122.0041 2.612 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 2. 950,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010- Manut.Ativ. Limpeza Urbana

18.122.0070 1.513 — 4.4.90.51.00.00 — Obras e Instalações.....RS 1.700,00
18.122.0070 1.515 — 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....RS 2.600,00
18.122.0070 2.678 — 3.1.91.13.00.00 — Obrigações PatronaisRS 1.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.3.90.14.00.00 — Diárias – Pessoal Civil.....RS 6.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....RS 4.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....RS 4.000,00
18.122.0070 2.678 — 3.3.90.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 950,00
18.122.0070 2.682 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 3.100,00

Total da Anulação:RS 551.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 15 de Outubro de 2021.



NEIDER MOREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ARLEY CRISTIANO SILVA
Diretor Geral do SAAE